



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Mixado no Quadro de Aviso.
Em 05/11/07
Lúcia Montenegro de Quatis
Diretora de Educação
Matricula - 04.017/99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 031/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. DANIEL DE OLIVEIRA BERARDO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Daniel de Oliveira Berardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente